



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº. 165/2010.

De 08 de junho de 2010. -

Antecipa data e horário de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

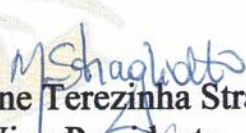
Art. 1º - A sessão ordinária regimental de 21 de junho e de 05 de julho de 2010 das 20:00 horas, serão antecipadas para as datas de 18 de junho e 02 de julho de 2010 respectivamente, com início as 09:00 horas;

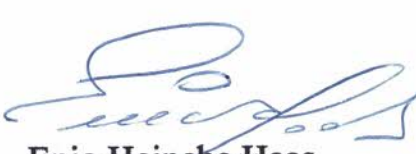
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

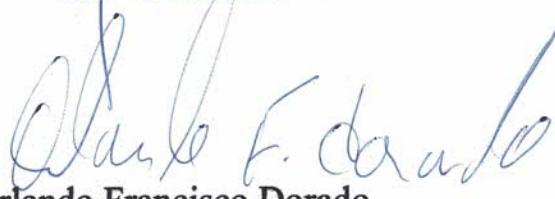
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2010. -


Mauro de Souza Vieira.
Presidente


Madelaine Terezinha Stragliotto.
Vice-Presidente


Enio Heineche Haas
1º. Secretário.


Orlando Francisco Dorado.
2º Secretário